

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Terça-feira 05 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2017

Ano VI

Edição Nº 1050

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **AC. DOS SANTOS MERCEARIA** - **ME**, Inscrita no CNPJ 26.427.071/0001-69, neste ato representada pelo senhor **Claudio Donizete Dos Santos**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para El, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-----------|----------|-------------|---------------|
| 1 | ABACATE de primeira qualidade, tamanho | manteiga | 100,00 | R\$ 4,25 | R\$ 425,00 |
| | comercial, firme de cor verde escura; | _ | | | |
| 2 | ABACAXI PÉROLA: de primeira qualidade, | perola | 200,00 | R\$ 4,70 | R\$ 940,00 |
| | tamanho médio, firme e sem machas; | | | | |
| 3 | Banana maçã: extra livre de resíduos de | maça | 300,00 | R\$ 3,80 | R\$ 1.140,00 |
| | fertilizantes, sujidades e danos por lesão de | | | | |
| | origem física ou mecânica; Aroma, cor e sabor | | | | |
| | próprios da espécie, uniforme e grau de | | | | |
| | maturação médio que suporte transporte. | | | | |
| 4 | BANANA NANICA: de primeira qualidade, de | nanica | 2.000,00 | R\$ 2,55 | R\$ 5.100,00 |
| | tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível | | | | |
| | médio de amadurecimento e sem manchas; | | | | |
| 5 | Goiaba Vermelha: firmes sem marcas e | manteiga | 300,00 | R\$ 5,40 | R\$ 1.620,00 |
| | machucados; | | | | |
| 6 | MAÇÃ FUJI: de primeira qualidade, tamanho | fuji | 3.000,00 | R\$ 2,50 | R\$ 7.500,00 |
| | médio sem machucados, manchas e firme. | | | | |
| 7 | MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, | formosa | 600,00 | R\$ 3,20 | R\$ 1.920,00 |
| | tamanho comercial sem machucados, manchas | | | | |
| | e firme. | | | | |
| 8 | MELÃO de primeira qualidade sem marcas e | cepi | 100,00 | R\$ 3,70 | R\$ 370,00 |
| | machucados. | | | | |
| 9 | morango: de primeira qualidade sem marcas, | | 50,00 | R\$ 8,10 | R\$ 405,00 |
| | machucados, firme; | | | | |
| 10 | ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, | argentina | 300,00 | R\$ 12,50 | R\$ 3.750,00 |
| | fisiologicamente desenvolvida, com bulbos | | | | |
| | curados, sem chocamento, danos mecânico | | | | |
| | sou causado por pragas de acordo com a | | | | |
| 11 | resolução 12/78 da CNNPA Batata Inglesa: Contendo 50 kg em cada saca, | inalona | 50.00 | D# 2.20 | D# 440.00 |
| - 11 | | inglesa | 50,00 | R\$ 2,20 | R\$ 110,00 |
| | não lavada, livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem | | | | |
| | podridão úmida ou seca, sem coração negro ou | | | | |
| | oco, sem partes vitrificadas queimadas, | | | | |
| | queimadas ou esverdeadas, sem danos | | | | |
| | profundos ou brotão, cultivar bem desenvolvida | | | | |
| | com calibre de 50 a 70 mm | | | | |
| 12 | Cebola: de cabeça, de primeira qualidade, | argentina | 800,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.600,00 |
| | tamanho comercial e firme, tamanho comercial, | J | | | |
| | firme, limpa, lisa e superfície brilhante. | | | | |
| 14 | Achocolatado: Em pó, embalagem de 800 | toddy | 2.000,00 | R\$ 9,49 | R\$ 18.980,00 |
| | gramas | | , | . , | |
| | Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, | | | | |
| | sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, | | | | |
| | B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e | | | | |
| | aromatizante, contém glúten, valor calórico de | | | | |
| | uma porção de 20 g, 80 Kcal, Carboidrato 19g, | | | | |
| | Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 | | | | |
| | mcg, vitamina B1 0,18 mg, Vitamina B2 0,19 | | | | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pέ | ágina: 2 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | e 2017 | Ano VI | Edição Nº 1 | .050 |
|----|---|--|---|-------------|----------|----------|---------------|------|
| | Vitamina C 6,7 | 33 2,4 mg, vitamina B6 0, 7 mg e Vitamina D 0,75 n | | | | | | |
| 15 | Açúcar: Tipo ((sacarose de o transparente d | na de seis meses. Cristal, de origem vegetal, cana-de-açúcar), embalaç le 5kg com validade míni | jem . | dolçura | 1.600,00 | R\$ 7,40 | R\$ 11.840,00 | |
| 16 | Adoçante Este frasco de no n edulcorante na conservante b | da data da entrega. via: Adoçante dietético líc nínimo 80 ml, composto d atural glicosídeo de stevic enzoato de sódio, sem gl na de 24 meses a partir d | e água, ol e úten | magro | 10,00 | R\$ 3,70 | R\$ 37,00 | _ |
| 18 | da entrega. Arroz Integral: integral, tipo 1 mínimo 90% c plástica resiste Embalagem d termosoldado; estranhos e d apresentar ma avermelhadas ardido); Selec grão; Validade | Agulhinha classe longo f O produto deve conter nos grãos inteiros. Embala ente, transparente, incolor e1kg, em plástico atóxico Isento de mofo, de odore e substâncias nocivas (Na inchas escuras, brancas, ou esverdeadas e não te ionados eletronicamente e e: mínima de 12 meses a | ino, lo agem r; , es áo er sabor grão em | urbano | 20,00 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 | - |
| 19 | produto deve inteiros. Emba transparente, Isento de mate parasitas; Livre de umida com grãos inte | ha classe longo fino, tipo conter no mínimo 90% do alagem de polietileno original de fábrica, com 5 éria terrosa, pedras, funguade e de fragmentos estrabiros; o fabricante e data de ver | s grãos kg; os ou anhos, | ideal | 2.000,00 | R\$ 8,90 | R\$ 17.800,00 | - |
| 21 | Azeitona: Verd | de sem caroço sache de 2 | 250g. | ting | 300,00 | R\$ 3,70 | R\$ 1.110,00 | |
| 22 | Barra de ceres Ingredientes: a proximadam (farinhas de a ácido fólico, comaltodextrina, palma, corante antiumectante estabilizante fr. Cobertura sab (16%) (açúcar soro de leite pem pó integral desnatado, sa éster de ácido aromatizante) palma, polpa de milho, antic betacaroteno, ácidos cítrico conter traços o nozes, castan mínima de 6 n Embalagem o | | mente em pó, ado, leite m pó le soja e ol e ura, óleo corante es Pode lo-pará, alidade entrega. | paraty | 2.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 1.000,00 | |
| 23 | Ingredientes: a aproximadam (farinhas de a ácido fólico, co maltodextrina, palma, corante estabilizante fi Cobertura sab (16%) (açúcar soro de leite p em pó integral desnatado, sa éster de ácido aromatizante) | al: sabor morango com cha carope de glicose, cereais cente (36%) [flocos de cere roz, milho, trigo rica come vada e aveia, açúcar, extrato de malte, sal, gor es carmin e urucum, carbonato de cálcio e osfato dissódico) e aveiaj or chocolateaproximadan, gordura vegetal, cacau e arcialmente desmineralize, massa de cacau, leite el, emulsificantes lecitina o ricinoléico com poliglicer. Açúcar invertido, gordura de morango, cassis, ceno | eais ferro e dura de ; nente em pó, ado, leite m pó le soja e ol e a de | naturale | 6.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 3.000,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 3 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | e 2017 | Ano VI | Edição Nº 1 | 050 |
|----|--|--|--|-------------|----------|----------|--------------|-----|
| | betacaroteno, a cítrico e láctico; traços de amêni castanha de caj de 6 meses a pa Embalagem cor | | es ácido conter á, nozes, e mínima | | | | | |
| 24 | Chantilly: Flocos de arroz, maltoc caramelo, arom cobertura sabor gordura vegetal pó, soro de leite de soja e poliric aromatizante), granulado sabor açúcar, maltode soro de leite, gli leite em pó des hidrolisado, sal, emulsificante levitaminas C e E Não Contém Gli | sem glúten: Morango es de arroz achocolatado dextrina, cacau, corante atizantes e adoçante se chocolate ao leite (açú, cacau em pó, leite inte em pó, emulsificantes inoleato de poliglicerol glucose, maltodextrina, rechocolate, marshmallo extrina e clara de ovo es cerina, goma acácia, catado, óleo de palma, carbonato de cálcio, citina de soja, aromatiz e antioxidante natural úten. Embalagem de 2 a de 6 meses a partir da | o (farinha e évia), car, car, egral em lecitina e sorbitol, ow (água, n pó), acau, colágeno antes, tocoferol. | naturale | 150,00 | R\$ 0,50 | R\$ 75,00 | |
| 25 | Barra de fruta: La sabor chocolate (60%), cobertura (açúcar, gordura leite parcialmen integral, massa desnatado, sal, ins322 e éster dipoliglicerol ins41 de ameixa (9%) glicose, açúcar, ágar ins406, em de ácido graxo i regulador de ac acidulantes ácici ins330, aromatiz sódio ins316 e cins153 e corante polidextrose, go | | passa passa passa parado pe de pessante perfeces perfects | naturale | 2.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 1.000,00 | |
| 26 | Batata Palha: Ba | atata Palha in natura, g nada e sal, não contém 1 kg validade mínima d | glúten. | vo maria | 100,00 | R\$ 9,50 | R\$ 950,00 | |
| 28 | Biscoito cookie Baunilha com ge Açúcar mascave soja, amido de r de arroz, gotas batata, açúcar r farinha de soja i iodado, clara de polidextrose, es carboximetilcelu fermentos quím bicarbonato de s sódio), aromatiz | integral sem glúten: Sa otas de chocolate; Ingro, fécula de mandioca, milho, farinha de milho, de chocolate ao leite, fenascavo invertido, fibra integral, sal comum mo e ovos, agente de mass tabilizante (goma guar, llose sódica e lecitina dicos (bicarbonato de sóamônia, pirofosfato ácic ante, corante natural codo cítrico. Embalagem | edientes: óleo de farinha écula de de soja, ído e a e soja), dio, do de aramelo | jasmine | 300,00 | R\$ 3,48 | R\$ 1.044,00 | |
| 29 | Biscoito pão de Farinha de trigo fólico, Açúcar cr bicarbonato de cálcio, essência baunilha, ferme | | e ácido ato de e e milho e | ninfa | 300,00 | R\$ 1,70 | R\$ 510,00 | |
| 31 | Cacau em pó: s em água, emba | em adição de açucares lagem de 200g validado A GLÚTEN, com valida | e mínima | garoto | 30,00 | R\$ 5,70 | R\$ 171,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 4 Terça-feira 05 de | Setembro d | e 2017 | Ano VI | Edição Nº 1 | 050 |
|----|---|-----------------|----------|----------|--------------|-----|
| | | | | | | 1 |
| 32 | mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Canela em pó: fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, embalagem transparente atóxica de 100g. | pique | 80,00 | R\$ 1,70 | R\$ 136,00 | |
| 34 | Cereal Matinal flocos de chocolate:, a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a | alca foods | 1.000,00 | R\$ 2,80 | R\$ 2.800,00 | |
| 35 | partir da data da entrega. Cereal Matinal: a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | alca foods | 1.000,00 | R\$ 2,80 | R\$ 2.800,00 | |
| 37 | chocolate granulado: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; Com identificação do produto; Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | dori | 50,00 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 | |
| 40 | Composto alimentar instantâneo: sabor morango, com ingredientes açúcar, maltodextrina e aroma de morango. embalagem de 400g. Validade mínima de seis meses. | atalaia | 200,00 | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 | |
| 41 | Creme de leite:embalado treta park limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | piracanjub a | 800,00 | R\$ 1,70 | R\$ 1.360,00 | |
| 42 | doce de leite de soja:Não contem glúten;Não contem lactose;Sem colesterol;Livre de gordura trans;Informação nutricional baseada em uma porção de 20 g;Valor energético 63 kcal;Carboidratos 11 g;Açucares totais 11 g; Lactose 0 g;Proteínas 0,8 g;Gorduras totais 1,6 g; Gorduras saturadas 0,8 g;Gorduras trans 0 mg; Gorduras monoinsaturadas 0,3 g;Gorduras polinsaturadas 0,1 g;Colesterol 0 mg;Fibra alimentar 0 g;Sódio 0 mg.Embalagem de 300 g. | saymilke | 20,00 | R\$ 9,79 | R\$ 195,80 | |
| 44 | Ervilha Verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses. | bonare | 400,00 | R\$ 1,15 | R\$ 460,00 | |
| 46 | Farinha de Mandioca: torrada tipo I Fina, branca, crua; Produto livre de sujidade, mofo; Não contém glúten; Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Embalagem com 1 kg. | | 150,00 | R\$ 3,10 | R\$ 465,00 | |
| 48 | Farinha de Rosca: fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 g. | | 20,00 | R\$ 1,60 | R\$ 32,00 | |
| 49 | Farinha de Trigo Integral: Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína | anaconda | 30,00 | R\$ 2,75 | R\$ 82,50 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 5 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | e 2017 | Ano VI | Edição Nº 1 | 1050 |
|----|---|---|---------------------------------|-----------------|----------|----------|---------------|------|
| | 7 Og. gorduras t | otais 7,7g sódio 20mg. | | | | | | |
| 50 | Farinha de Trigo fortificada com a sujidades, paras fermentação, mo composição; Ac papel próprio pa embalagem dev dados de identifinformações nut quantidade do peso liquido, Co a partir da data | o: especial, enriquecida, acido fólico e ferro; Isenta sitas e larvas, livre de ofo e materiais estranhos ondicionada em pacote dira envase de trigo; A erá conter externamente icação, procedência, ricionais, número de lote, roduto. Pacote com 5kg m validade minima de 6 r de entrega. | a sua e os de meses | coamo | 400,00 | R\$ 7,00 | R\$ 2.800,00 | |
| 51 | embalagem de i | arioquinha, classe branco bacotes plásticos transpa e mínima de seis meses | | mac mil | 2.500,00 | R\$ 3,40 | R\$ 8.500,00 | |
| 52 | Feijão: Tipo 1, c | lasse preto, embalagem o s transparente, de 1 kg, | de | mac mil | 300,00 | R\$ 3,40 | R\$ 1.020,00 | |
| 54 | Fermento Biológ para confecção Em embalagens Registro no Min validade máxima entrega, Informações do estampadas na | gico Fresco: Usado em pa de pães de diferentes tipo s de papel especial de 500 sistério da Agricultura, com a de 90 dias a partir da da fabricante e data de valid embalagem. orme recomendado pelo | os; 0 g; n ata de | fleischman n | 30,00 | R\$ 7,57 | R\$ 227,10 | |
| 57 | Gelatina: em pó abacaxi, frambo embalagem de | sabores variados limão, o esa, uva e morango em 1 kg, com validade mínima a data da entrega. | | apti | 150,00 | R\$ 5,90 | R\$ 885,00 | |
| 58 | Geléia de morar morango, estabi naturais (sorbit artificiais (ciclar sódica), conserv acidulante ácido com validade m | ngo diet Ingredientes: pol lizante pectina, edulcorar ol e steviosídeo), edulcora nato de sódio e sacarina vante sorbato de potássio o cítrico; Não contém glúte ínima de 6 meses a partir . Embalagem de 200 g. | ntes antes e en, | predileta | 15,00 | R\$ 6,89 | R\$ 103,35 | |
| 60 | granola sem glú Ingredientes: flo açúcar mascavo invertido, cacau grão, proteína d torrado, açúcar soja, fibra de so estabilizante poi caramelo e anticiótrico). | ten: sabor cacau e coco cos de milho, flocos de al o invertido, açúcar cristal em pó, coco ralado, soja e soja texturizada, gergel mascavo, açúcar cristal, o ja, semente de linhaça, idextrose, corante natura oxidante (BHT, BHA e áci | em im bleo de | naturale | 30,00 | R\$ 6,86 | R\$ 205,80 | |
| 61 | mínimas Ingredi Amendoim, Floo Passa, Germe e Linhaça Dourad | seguintes especificações entes: Aveia, Açúcar Mas os de Milho e Arroz, Mel, e Fibra de Trigo, Gergelim a, Manteiga, Castanha do a, Limão, Canela em Pó, 'EM; | cavo, Uva , | naturale | 150,00 | R\$ 5,10 | R\$ 765,00 | |
| 62 | logurte: Aliment morango embal com validade m | o com soja sabor iogurte agem de 900ml sem lacto ínima de 3 meses a partir | se, | batavo | 30,00 | R\$ 4,26 | R\$ 127,80 | |
| 63 | diversos sabore frutas. Contendo de 3 meses a pa | áctea.Embalagem resiste s, morango, coco e salad o 900ml, com validade mí artir da data da entrega. | a de nima | unibaby | 3.000,00 | R\$ 6,48 | R\$ 19.440,00 | |
| 64 | glicose, cebola, carboximetilcelu pectina, estabiliz conservador aci Não contém glú Embalagem con | n 400 g. | na, es; | ciafrios | 100,00 | R\$ 2,15 | R\$ 215,00 | |
| 65 | | e: sem glúten, composto tado, enzima lactase e | por | piracanjub a | 100,00 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | igina: 6 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | e 2017 | Ano VI | Edição Nº 1 | 050 |
|----|--|---|--|-------------|----------|----------|---------------|-----|
| | sódio e difosfa | citrato de sódio, monofos to de sódio. Embalagem na de 6 meses a partir da | de 1 l. | | | | | |
| 68 | lentilha seca, p 1; | partida, safra nova, grupo | | amafil | 50,00 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 | |
| | produto, rótulo nutricional, pes e validade; Validade de 6 entrega. | a embalagem identificaçã com ingredientes, valor so, fabricante, data de fa | bricação da | | | | | |
| 69 | translucida de | em embalagem plástica 500g; s: nas seguintes especifi | | niguo | 20.00 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 | |
| 69 | mínimas: Cons secas; Deve al pardacenta, ch característico; com dados de peso, data de le especificações Embalagem platóxica, resiste | s. Has seguintes especini stituído de folhas sãs, lim presentar coloração verd leiro aromático, aspecto Livre de insetos e fungos indicação do fabricante, fabricação, validade e de exigidas na legislação v ástica, transparente, ínte ente e hermeticamente ve gão competente. Embala | pas e le e sabor s; Rótulo produto, emais rigente; gra, edado. | pique | 20,00 | K\$ 0,70 | K\$ 14,00 | |
| 70 | Macarrão à ba adição de açúo Ingredientes: n conter externa procedência, ir de lote, quantio | se de milho Tipo parafus car; Não contém glúten e nilho. A embalagem deve mente os dados de ident nformações nutricionais, dade do produto. Embala n validade mínima de 6 n | lactose; erá ificação, número agem | urbano | 50,00 | R\$ 5,99 | R\$ 299,50 | |
| 71 | macarrão de a contem lactose de arroz, emul- Informação nu- de 80 g; Valor calórico: Carboidratos 6 Proteínas 5,60 Gordura trans Gorduras totais Gorduras satur Fibra alimentar Sódio 0 mg; Valores médio valores de no r Embalagem co | rroz, não contem glúten, e, sem ovos. Ingredientes sificante e beta caroteno tricional baseada em um 291 kcal; '4 g; g; 0 g; s 1,4 g; radas 0,5 g; r 0,7 g; s (serão aceitas variaçõe máximo 5% para +/-), om 500 g. | s: farinha ; a porção | urbano | 50,00 | R\$ 2,40 | R\$ 120,00 | |
| 75 | procedência na esverdeadas c odores estranh Embalagem tip termossoldada resistentes. En | gral Tipo: parafuso, com acional, isenta de mofo (i om pontos brancos e cin nos e de substâncias noc so sacos de polietileno, i, transparentes, atóxicos nbalagem de 500g; Praz 12 meses a contar a pa a. | manchas iza), de sivas. s e o mínimo | galo | 50,00 | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 | |
| 78 | MARGARINA lipídio, ingredie interesterificad soro de leite e estabilizantes: graxos e lecitir sorbato de pot antioxidantes: ácido cítrico, a natural, corant cúrcuma, não untricionais: po gorduras totais gorduras poliin | Vegetal com sal, contenentes: óleos vegetais líquos, água sal (cloreto de m pó desnatado, vitaminamono e diglicerídeos de la de soja, conservadore ássio e benzoato de sód TBHQ, EDTA E BHT, acromatizante: aroma idênes: urucum, beta caroten contém glúten, informaçõição de 10g contém 72 s 8g, gorduras saturadas saturadas 3,7g, sódio 60 LEmbalagem de 500 g. | iidas e sódio), a A, ácido s: io, idulante: tico ao o e õces kcal, 2g, | qualy | 4.000,00 | R\$ 3,50 | R\$ 14.000,00 | |
| 79 | Massa de lasa com Ferro e Á Gordura veget | nha: farinha de trigo enr cido fólico (Vitamina B9), al hidrogenada, sal, açúo orbato de potássio. Regu | Água, car, | floriane | 150,00 | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | ágina: 7 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | 2017 | Ano VI | Edição N° 10 |
|-----|---|--|--|-------------|----------|-----------|---------------|
| | acidez ácido lá Peso líquido: 5 | ctico e corante Beta-Ca | aroteno. | | | | |
| 80 | milho pipoca: om embalager | Fipo 1 Safra nova; Acon n de 500g, embalagem esistente, validade míni | | duas maria | 500,00 | R\$ 0,95 | R\$ 475,00 |
| 81 | milho verde:en peso liquido dr sem amassado de rotulagem e | n conserva de 200g, reic enado de 200g, em em os e sem ferrugem, com e data de fabricação e p na de seis meses a part | balagem i dizeres razo de | bonare | 1.000,00 | R\$ 1,15 | R\$ 1.150,00 |
| 82 | variados sabor baunilha, limão torrada de pão fermento quím Acondicionado atóxica, resiste | olo, sem glúten e sem la es, chocolate, coco, milo o e laranjá, composto po sem glúten, e sem lact ico e açúcar mascavo. sem embalagens de po ente de 390 gramas. Val leses a partir da entrega | lho, or farinha ose, olietileno lidade | suprasoy | 30,00 | R\$ 3,36 | R\$ 100,80 |
| 84 | óleo de soja: ti | po 1, Refinado embalaç e mínima de seis meses | gem de | coamo | 3.500,00 | R\$ 2,89 | R\$ 10.115,00 |
| 86 | ovos: de granja em bandejas d | a branco, tipo extra, em le 30 uni cada, com data superior a sete dias. | balados | kitano | 800,00 | R\$ 9,90 | R\$ 7.920,00 |
| 87 | Pó de café: Ca de pureza ABI | rétiperior à sete dias. Ifé torrado e moído puro C embalagem de 500g, s meses, a partir da data | validade | cocari | 200,00 | R\$ 5,30 | R\$ 1.060,00 |
| 89 | polvilho azedo mínimas: Isent nocivas, odore aspecto norma Embalagem a | : nas seguintes especifi o de bolores, substânci s e sabores estranhos a il; vácuo em saco plástico o. Embalagem de 500g | as ao seu incolor, | amafil | 2.000,00 | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 |
| 90 | mínimas: Isent nocivas, odore aspecto norma | vácuo em saco plástico o. | as ao seu | pique | 1.000,00 | R\$ 1,80 | R\$ 1.800,00 |
| 93 | Refrigerante: v glúten. Conten aroma natural, | ários sabores, não alco do água gaseificada, aç acidulante, conservant garrafa Pete de 2,0 litro | cúcar, es, | refriko | 1.000,00 | R\$ 2,20 | R\$ 2.200,00 |
| 94 | rosquinha doce pacotes de 500 | e: sabor coco e chocola O gramas | te | ninfa | 2.000,00 | R\$ 2,30 | R\$ 4.600,00 |
| 96 | sal: Refinado, pureza, em em transparente d seis meses. | tipo marinho, com alto í nbalagem plástica resist e 1 kg, com validade mí | ente, ínima de | garça | 600,00 | R\$ 0,50 | R\$ 300,00 |
| 97 | sem adição de Embalagem de | ja integral: Laranja sele açúcar, água e conserve 1L que dilui em água. ente 8l de água para 1l o | vantes, | intregada | 500,00 | R\$ 11,30 | R\$ 5.650,00 |
| 98 | Suco de Soja: ferro caixa de | enriquecidos com vitam 1L,sabores variados, co na de 6 meses a partir d | ninas e m | purity | 100,00 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 99 | suco de uva in | tegral: uva escura, sem nservantes, embalagen | | vian | 1.000,00 | R\$ 9,89 | R\$ 9.890,00 |
| 102 | Pirulito: nas se redondo Ingred açúcar, contén Aproximadame | guintes especificações: dientes: xarope de glico: n acidulante ácido cítrico ente 14 g cada. Embala: entes, contendo diverso: | Formato se, o. do em | tofano | 200,00 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 103 | Balas: em pac sabores, emba | otes resistentes contend lagem de 600g, com va leses a partir da data da | ılidade | tofano | 300,00 | R\$ 3,50 | R\$ 1.050,00 |
| 104 | Pé de moleque de amendoim peso aproxima | e: caixa com 50 unidado com grãos inteiros, caix do de 800g. | es, doce a com | prodasa | 50,00 | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
| 105 | | ora vermelha em format com 50 unidades, ente 1 800 kg | o de | prodasa | 50,00 | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Pág | ina: 8 Terça-feira 05 de Se | etembro de | 2017 | Ano VI | Edição N° 1050 |
|-----|---|------------|--------|-----------|----------------|
| 106 | Paçoca de Amendoim:produto proveniente de matéria prima de boa qualidade do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal, acondicionado em pote de 840 gramas, com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | saborosa | 50,00 | R\$ 12,90 | R\$ 645,00 |
| 107 | Canudo de doce de Leite: Canudo de leite com 50 unidades, com peso aproximado total de 1,6 kg. | prodasa | 50,00 | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 109 | Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate:Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Primária: Embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | ninfa | 300,00 | R\$ 3,20 | R\$ 960,00 |

Valor Total - R\$ 196.407,65 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sete Reais e

Sessenta e Cinco Centavos).

2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017.

2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- 3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
- 3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- 3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

- 4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.
- 4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretária de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRECOS

- 5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- . 5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.
- 6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores
- 6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

- 7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.
- 8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.
 8.3 O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do
- Departamento responsável.
- 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto; 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de
- inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

 11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser
- indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de Registro de Precos poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.
- 13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

 13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não
- 13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro
- de Preços.

 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

- 13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.
- 13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

- 14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
- 14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalenté, caracteriza descumprimento de obrigações, pássíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subseqüente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
- 14.3. O edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata,
- independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações. 14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
- 14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Irondino Dias Ferreira Junior

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
- 15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.
- 15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
- 15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal Pela empresa: AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME Claudio Donizete Dos Santos Representante Legal Édila Amanda Lauriano da Cruz Simone Matias de Bonfim Fiscal de Contrato Gestor de Contrato CPF: 063.567.629 - 00 Testemunha: Roger Alexandre de França CPF: 075.211.219 - 88 Testemunha:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, Inscrita no CNPJ 22.499.940/0001-00, neste ato representada pelo senhor Tiago Augusto Ranieri, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e HOMOLOGADA, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|------------|----------|----------------|-----------------|
| 13 | Achocolatado: em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodextrina, carbonato de sódio, aroma artificial, Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g – validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega | CHOCO TEEN | 30,00 | R\$ 2,48 | R\$ 74,40 |
| 17 | Amendoim: sem casca Grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofos e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; Embalagem de 500 g. com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | D'MILLE | 100,00 | R\$ 3,10 | R\$ 310,00 |
| 30 | Bolacha doce tipo "maisena": Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; Embalagem plástica/celofone resistente e com dupla proteção: Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | RACINE | 1.000,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2.150,00 |
| 33 | Canjica: Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g validade mínima de seis meses. | D'MILLE | 800,00 | R\$ 1,10 | R\$ 880,00 |
| 36 | Chá mate: Tipo tostado caixa com 250g validade mínima de seis meses. | D'MILLE | 1.650,00 | R\$ 2,15 | R\$ 3.547,50 |
| 38 | Coco Ralado: Sem adição de Açúcar embalagem de 100g validade mínima de seis meses. | D'MILLE | 500,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| 39 | Colorau: Colorífico em pó fino de cor avermelhada pacote de 500g validade mínima de seis meses. | D'MILLE | 100,00 | R\$ 2,10 | R\$ 210,00 |
| 45 | Extrato de Tomate: Extrato de tomate Ingredientes: tomate, açúcar, e sal; Não contém glúten; Produto elaborado com polpa de tomate concentrado; Isentos de peles e sementes; Com consistência encorpada; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixa tetra pak de 320g; | BONARE | 2.100,00 | R\$ 1,45 | R\$ 3.045,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 12 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | 2017 | Ano VI | Edição | N° 1050 |
|-----|--|--|--|-------------|----------|----------|--------------|---------|
| 47 | primas sãs e limpa: Isento de matéria to parasitas, livre de t estranhos; Sem fermentação e Obtidas dos grãos sabores rançosos. | errosa, pedras, fungos ou imidade e de fragmentos | | D'MILLE | 200,00 | R\$ 1,02 | R\$ 204,00 | |
| 55 | 250g. Composição geneticamente mod | PÓ - químico com embala química: amido de milho lificado, fosfato monocalci io e carbonato de cálcio va ses | ico, | D'MILLE | 900,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.385,00 | |
| 72 | Macarrão de sêmo Ingredientes: farinl com ferro e ácido f naturais de urucum 13% por kg; Livre larvas e detritos an meses a partir da d celofane, transpare | a com ovos para sopa tipo na de trigo especial enrique olico, ovos pasteurizados, e cúrcuma; Umidade máx de matéria terrosa, parasita imais e vegetais; Validade ata de entrega. Embalagem nte, atóxico, resistente, co e 6 meses a partir da data de mates a compartir da data de mates es compartir da data de mates es compartir da data de compartir de compartir da data de compartir de compartir da data de compartir de compartir de compartir de compartir de compartir de de compartir de compar | ecida corante ima de as, de 12 a de | PRIMORI | 1.000,00 | R\$ 1,26 | R\$ 1.260,00 | |
| 73 | Macarrão de sêmo Ingredientes: farinli com ferro e ácido f naturais de urucum 13% por kg; Livre larvas e detritos an meses à partir da d celofane, transpare | a com ovos tipo ave Maria de trigo especial enrique ölico, ovos pasteurizados, e cúrcuma; Umidade máx de matéria terrosa, parasita imais e vegetais; Validade ata de entrega. Embalagem nte, atóxico, resistente; Dkg. Com validade mínima | ecida corante ima de as, de 12 a de | D'MILLE | 1.000,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.650,00 | |
| 74 | Macarrão Espague tipo espaguete. Ing enriquecida com fe pasteurizados, cora cúrcuma; Umidade matéria terrosa, par vegetais; Contém glúten; En transparente, atóxic | te: Macarrão de sêmola corredientes, farinha de trigo rerio e ácido fólico, ovos unte naturais de urucum e máxima de 13% por kg, li rasitas, larvas e detritos animbalagem de celofane, co, resistente, com validade a partir da data da entrega | especial ivre de imais e | D'MILLE | 1.500,00 | R\$ 2,65 | R\$ 3.975,00 | |
| 76 | Macarrão Parafuso parafuso, Ingredier enriquecida com fe pasteurizados, cora cúrcuma; Umidade matéria terrosa, pa vegetais; Validade entrega. Embalage | com ovos para sopa tipo tes: farinha de trigo especiero e ácido fólico, ovos unte naturais de urucum e máxima de 13% por kg; L rasitas, larvas e detritos ani de 12 meses à partir da dat m de celofane, transparente Embalagemde 1,0 kg. | livre de imais e ta de | D'MILLE | 800,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.120,00 | |
| 85 | orégano desidratad mínimas: Constitui vegetais genuínas, Características org seca, na cor verde- | o nas seguintes especificaç do por folhas de espécimes sãs, limpas e secas; anolépticas aspecto: folha o pardacenta, cheiro e sabor em a vácuo em saco plástic crado. | s ovalada | D'MILLE | 100,00 | R\$ 1,40 | R\$ 140,00 | |
| 92 | Cor amarela; Com próprios; Embalag matéria e de fragm fabricante e prazo e embalagem; Emba fábrica. validade m data de entrega. | simples; Do grão de milho; aspecto, cor, cheiro e sabo em plásticas resistentes; Iscentos estranhos, informaçõ de validade estampado na lagem com 500 g, original únima de seis meses, a par | r ento de es do de tir da | D'MILLE | 800,00 | R\$ 0,90 | R\$ 720,00 | |
| 95 | validade mínima de entrega. | le 500g, em embalagem 50 e seis meses, a partir da da | | D'MILLE | 100,00 | R\$ 2,96 | R\$ 296,00 | |
| 100 | | rãos limpos processados s de trigo pré cozidos e mo | ídos), | D'MILLE | 600,00 | R\$ 1,60 | R\$ 960,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Página: 13 | Terça-feira | 05 de | Setembro de | 2017 | Ano VI | Edição l | N° 1050 |
|---|--|--|-------------|--------|----------|------------|---------|
| limpos, não violad integridade do pro Acondicionados e A embalagem dev de identificação, putricionais, núme Deverá apresentar Embalagem de 50 108 Amido de Milho: milho, em aspecto Embalado em pap violado, resistente papelão resistente produto; A embal os dados de identi nutricionais, núme | em fardos lacrados; verá conter externamente o procedência, informações ero de lote, quantidade do r validade mínima de seis 10g. Produto Amilenácio extra o, cor, cheiro e sabor própo el impermeável, limpo, nie e acondicionado em caix es, que garantam a integrica lagem deverá conter exterificação, procedência, infoero de lote, quantidade do r validade mínima de 6 memtrega. | tam a ps dados produto; meses. aido do rios ão as de lade do namente produto; produto; ses a | D'MILLE | 250,00 | R\$ 1,60 | R\$ 400,00 | |

Valor Total - R\$ 26.326,90 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

- 2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL − REGISTRO DE PREÇOS №
- 2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL − REGISTRO DE PREÇOS №032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIÁL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- 3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

 3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame
- 3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

- 4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.
- 4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretária de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRECOS

- 5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.
 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o respecto instrumento de compressiones.
- presente instrumento de compromisso.
- Preços nº 032/2017, pela empresa constante da proposta apresentada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.
- 6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.
 6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição
- dos serviços realizados

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição N° 1050

8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras

8.3 - O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável. 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02

(dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/09/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na

entrega do objeto; 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2°, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os precos registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subseqüente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

- 14.3. O edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
- 14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
- 14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Irondino Dias Ferreira Junior

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
- 15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.
- 15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
- 15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

Pela empresa:

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
Tiago Augusto Ranieri
Representante Legal

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Fiscal de Contrato

CPF: 063.567.629 - 00

Roger Alexandre de França

Testemunha:

CPF: 075.211.219 - 88



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16 Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, Inscrita no CNPJ 27.351.505/0001-57, neste ato representada pela senhora Larissa Scandelai, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial - Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDICÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-----------|----------|----------------|--------------|
| 20 | Azeite de oliva: extra virgem nas seguintes especificações mínimas: Produto de prensagem a frio da azeitona; Aroma natural; Acidez máxima de 0,5%; Com elevado grau de pureza; Contém ácido oléico (ômega 9). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml. | MOLINOS | 150,00 | R\$ 8,40 | R\$ 1.260,00 |
| 27 | Biscoito Água e Sal: embalagem de 400g validade mínima de seis meses. | RACINE | 1.000,00 | R\$ 2,20 | R\$ 2.200,00 |
| 43 | DOCE DE LEITE - tipo caseiro e pasteurizado em potes de 400g. Validade minima de seis meses e maxima de um ano. | TRIANGULO | 800,00 | R\$ 2,70 | R\$ 2.160,00 |
| 53 | Fermento biológico em pó (granulado de pacotinho) embalagem de 10 g | FERMIX | 30,00 | R\$ 0,65 | R\$ 19,50 |
| 56 | fubá de milho amarelo: Ingredientes: milho enriquecido com ferro e acido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1kg. | NUTRINOVO | 600,00 | R\$ 1,25 | R\$ 750,00 |
| 59 | Geléia: Potes de diversos sabores, uva, morango e goiaba com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem de 400 g. | AUREA | 500,00 | R\$ 3,30 | R\$ 1.650,00 |
| 67 | leite em pó: Embalagem de 500g aluminizada, composição nutricional de 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de seis meses. | DANKY | 100,00 | R\$ 6,20 | R\$ 620,00 |
| 77 | maionese: ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; Não contém glúten. Acondicionada em embalagem de 500 g. | SUAVIT | 250,00 | R\$ 2,30 | R\$ 575,00 |
| 83 | Mostarda amarela: nas seguintes especificações: molho | DUSUL | 100,00 | R\$ 1,99 | R\$ 199,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Pá | gina: 17 | Terça-feira | 05 de Se | etembro de 20 | 17 | Ano VI | Edição Nº | 1050 |
|-----|--|---|--|---------------|--------|----------|------------|------|
| 91 | Isentos de sujio mostarda, amio pimenta-do-rei sódio. Acondio atóxico, resiste Embalagem de identificação, pumero de lote produto e atenda ANVISA e IN Queijo ralado: | starda, cor, cheiro, sabor predades Ingredientes: Vinagra do modificado, açúcar, sal, no preta, e conservador bereinte, vedado hermeticament verá conter externamente corocedência, informações no, data de validade, quantidader as especificações técnica METRO. Embalagem de 1 tipo parmesão ralado, emb do 50g, validade mínima de aparterar. | e, água, cúrcuma, nzoato de ileno, íntegro se limpo. se dados de utricionais, ade de as da 85g. | SELETE | 100,00 | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 | |
| 101 | vinagre branco fermentação ac hidratado proce Isento de corar minerais estanl Livre de sujida e vegetais; Recipiente plás hermeticament Com registro i Informações de estampados na | Ácido acético obtido medi ética de soluções aquosas de edente de matérias agrícola ates artificiais, ácidos orgân nos; des, material terroso, detrit stico virgem, com tampa in e fechado; no Ministério da Agricultur o fabricante e data de venci embalagem. | de álcool s; uicos e os de animais violável a; mento | HEINIG | 250,00 | R\$ 1,15 | R\$ 287,50 | |

Valor Total - R\$ 9.881,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).

- 2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
- 2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- 3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017.
- 3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- 3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

- 4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.
- 4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretária de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- 5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.
- 6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.
- 6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 18 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição N° 1050

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários - que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.
- 8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de
- receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras. 8.3 O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.
- 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 8.4 Ó não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na
- entrega do objeto;
 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.
- 11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.
 13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar
- sua justificativa
- 13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 19 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição N° 1050

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários - que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.
- 8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de
- receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras. 8.3 O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.
- 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 8.4 Ó não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na
- entrega do objeto;
 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.
- 11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.
 13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar
- sua justificativa
- 13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 20 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
- 13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.
- 13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.
- 13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

ÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

- 14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Precos serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do
- direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente. 14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subseqüente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
- 14.3. O edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
- 14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
- 14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
 15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as
- alterações posteriores.
- 15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento
- 15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
- 15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.
- 15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da
- compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

 15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal

| | · · · · · · · · · · · · · · · · |
|---|---|
| Pela empresa: | |
| J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIR Larissa Scandelai Representante Legal | ELI - ME |
| Édila Amanda Lauriano da Cruz Fiscal de Contrato | Simone Matias de Bonfim Gestor de Contrato |
| Testemunha: Roger Alexandre de França | _CPF: 063.567.629 - 00 |
| Testemunha: | _ CPF: 075.211.219 - 88 |

Irondino Dias Ferreira Junior



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 21

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ 01.046.618/0001-55, neste ato representada pelo senhor Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e HOMOLOGADA, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|---------------|--------|----------------|--------------|
| 88 | POLPA DE FRUTA: Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores, Laranja, Mamão, Maracujá, Abacaxi, Morango, Acerola e Goiaba. Embalagem de 1 kg | MAQUEA POLPAS | 500,00 | R\$ 10,78 | R\$ 5.390,00 |

Valor Total - R\$ 5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais)

- 2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
- 2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL − REGISTRO DE PREÇOS №032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- 3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
- 3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- 3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8 666/93

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

- 4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.
- 4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretária de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 22 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da proposta apresentada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.
- 6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.
- 6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.
- 8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.
- 8.3 O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.
- 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 23 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição N° 1050

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93,

com as alterações posteriores:

- 11.1.1 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.
- 11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.
- 13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.
- 13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) días, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.
- 13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

- 14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de sétembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
- 14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
- 14.3. O edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata,
- independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dividas e ou interpretações.

 14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
- 14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 24 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição N° 1050

- 15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
- 15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.
- 15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
- 15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal Pela empresa: **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** Fernando Henrique Ferreira Maguea Polo Representante Legal Édila Amanda Lauriano da Cruz Simone Matias de Bonfim Fiscal de Contrato **Gestor de Contrato** Testemunha: CPF: 063.567.629 - 00 Roger Alexandre de França Testemunha: CPF: 075.211.219 - 88 Irondino Dias Ferreira Junior



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 25 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 101/2017 b) Licitação Nrº 32/2017 Pregão: 31/08/2017 c) Modalidade d) Data Homologação

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A e) Objeto Homologado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental 12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental 12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil

12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche 12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche 12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola 12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola

12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME

CNPJ/CPF: 26.427.071/0001-69

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|-----------|----------|----------------|--------------|
| 1 | ABACATE de primeira qualidade, tamanho comercial, firme de cor verde escura; | manteiga | 100,00 | R\$ 4,25 | R\$ 425,00 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA: de primeira qualidade, tamanho médio, firme e sem machas; | perola | 200,00 | R\$ 4,70 | R\$ 940,00 |
| 3 | Banana maçã: extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; Aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte. | maça | 300,00 | R\$ 3,80 | R\$ 1.140,00 |
| 4 | BANANA NANICA: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas; | nanica | 2.000,00 | R\$ 2,55 | R\$ 5.100,00 |
| 5 | Goiaba Vermelha: firmes sem marcas e machucados; | manteiga | 300,00 | R\$ 5,40 | R\$ 1.620,00 |
| 6 | MAÇÃ FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme. | fuji | 3.000,00 | R\$ 2,50 | R\$ 7.500,00 |
| 7 | MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. | formosa | 600,00 | R\$ 3,20 | R\$ 1.920,00 |
| 8 | MELÃO de primeira qualidade sem marcas e machucados. | сері | 100,00 | R\$ 3,70 | R\$ 370,00 |
| 9 | morango: de primeira qualidade sem marcas, machucados, firme; | | 50,00 | R\$ 8,10 | R\$ 405,00 |
| 10 | ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico sou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA | argentina | 300,00 | R\$ 12,50 | R\$ 3.750,00 |
| 11 | Batata Inglesa: Contendo 50 kg em cada saca, não lavada, livre de umidade externa, | inglesa | 50,00 | R\$ 2,20 | R\$ 110,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 26 Terça-feira | 05 de Setemb | ro de 2017 | Ano | VI Ediç | ão N° 1050 |
|----|--|-------------------------|------------|----------|---------------|------------|
| | tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas, queimadas esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, cultivar pem desenvolvida com | s ou | | | | |
| 12 | calibre de 50 a 70 mm Cebola: de cabeça, de primeira qualidade tamanho comercial e firme, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilbento. | e, argentina | 800,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.600,00 | |
| 14 | brilhante. Achocolatado: Em pó, embalagem de 80 gramas Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecit de soja e aromatizante, contém glúten, v. calórico de uma porção de 20 g, 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 20 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, Vitamina B2 0,19 mg, Vitamina B3 2 mg, vitamina B6 0,19 mg, Vitamina C 6,7 mg e Vitamina D 0,75 mcg. validade mínima de seis meses. | (C, ina alor 3 | 2.000,00 | R\$ 9,49 | R\$ 18.980,00 | |
| 15 | Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de 6 meses a partir da c da entrega. | dolçura | 1.600,00 | R\$ 7,40 | R\$ 11.840,00 | |
| 16 | Adoçante Estévia: Adoçante dietético líquem frasco de no mínimo 80 ml, composto água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten validade mínima de 24 meses partir da data da entrega. | o de | 10,00 | R\$ 3,70 | R\$ 37,00 | |
| 18 | Arroz Integral: Agulhinha classe longo fin integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalag plástica resistente, transparente, incolor; Embalagem de1kg, em plástico atóxico, termosoldado; Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); Selecionados eletronicamente grão em grão; Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da | em | 20,00 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 | |
| 19 | data de entrega. Arroz: Agulhinha classe longo fino, tipo 1 produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 k Isento de matéria terrosa, pedras, fungos parasitas; Livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | g; | 2.000,00 | R\$ 8,90 | R\$ 17.800,00 | |
| 21 | Azeitona: Verde sem caroço sache de 25 Validade mínima de seis meses. | iog. ting | 300,00 | R\$ 3,70 | R\$ 1.110,00 | |
| 22 | Barra de cereal: sabor castanha com chocolate Ingredientes: xarope de glicose cereais aproximadamente (36%) [flocos cereais (farinhas de arroz, milho, trigo ric com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, s gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiumectante carbonato de cálc e estabilizante fosfato dissódico e aveia]; Cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite | de a sal, sio | 2.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 1.000,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 27 | Terça-feira 0 | 5 de Setembro | de 2017 | Ano ` | VI Ediçâ | ão N° 1050 |
|----|--|---|---------------|----------|----------|--------------|------------|
| | | | | | | | |
| | integral, massa de ci desnatado, sal, emul soja e éster de ácido poliglicerol e aromati invertido, gordura de morango, cassis, cel antioxidante lecitina betacaroteno, aroma ácidos cítrico e láctic conter traços de amé pará, nozes, castant | sificantes lecitina de ricinoléico com zante); Açúcar palma, polpa de noura, óleo de milho, de soja, corante tizante e acidulantes co; Contém glúten; Pode èndoas, castanha-dola de caju e avelã, com meses a partir da data | | | | | |
| 23 | Barra de cereal: sab chocolate Ingredient cereais aproximadar cereais (farinhas de com ferro e ácido fól açúcar, maltodextrin gordura de palma, curucum, antiumectar e estabilizante fosfat Cobertura sabor cho (16%) (açúcar, gordu pó, soro de leite paro desmineralizado, leit de cacau, leite em pemulsificantes lecitin ácido ricinoléico com aromatizante); Açúca palma, polpa de mor óleo de milho, antiox corante betacaroten acidulantes ácido cít glúten; Pode conter to castanha-do-pará, ne avelã, com validad | or morango com es: xarope de glicose, nente (36%) [flocos de arroz, milho, trigo rica ico, cevada e aveia, a, extrato de malte, sal, orantes carmin e nte carbonato de cálcio o dissódico) e aveia]; colateaproximadamente ura vegetal, cacau em cialmente e em pó integral, massa ó desnatado, sal, a de soja e éster de a poliglicerol e ar invertido, gordura de ango, cassis, cenoura, idante lecitina de soja, | naturale | 6.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 3.000,00 | |
| 24 | Barra de Cereal sem Chantilly: Flocos de (farinha de arroz, ma corante caramelo, ar stévia), cobertura sa (açúcar, gordura vegintegral em pó, soro emulsificantes lecitin poliricinoleato de pol aromatizante), gluco sorbitol, granulado si marshmallow (água, clara de ovo em pó), goma acácia, cacau, óleo de palma, colág carbonato de cálcio, de soja, aromatizant antioxidante natural Glúten. Embalagem mínima de 6 meses | arroz achocolatado altodextrina, cacau, comatizantes e adoçante bor chocolate ao leite etal, cacau em pó, leite de leite em pó, a de soja e iglicerol e se, maltodextrina, abor chocolate, açúcar, maltodextrina e soro de leite, glicerina, leite em pó desnatado, emo hidrolisado, sal, emulsificante lecitina es, vitaminas C e E e tocoferol. Não Contém de 20g, com validade | naturale | 150,00 | R\$ 0,50 | R\$ 75,00 | |
| 25 | cacau em pó, soro d desmineralizado, leit de cacau, leite em po emulsificantes lecitin de ácido ricinoléico d | colate ingredientes: , cobertura sabor úcar, gordura vegetal, e leite parcialmente e em pó integral, massa ó desnatado, sal, a de soja ins322 e éster com poliglicerol ins476 e trado de ameixa (9%) | | 2.000,00 | R\$ 0,50 | R\$ 1.000,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| r a | gina: 28 Terça-feira | 05 de Setembi | 0-uc 2017 | Ano ` | v i Euiça | o N° 10 |
|-----|--|---------------|-----------|-----------|---------------|---------|
| | | | | | | |
| | açúcar, amido modificado, espessante ága | r | | | | |
| | ins406, emulsificante mono e diglicerídeos | | | | | |
| | de ácido graxo ins471, fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico ins296, | | | | | |
| | acidulantes ácido lático ins270 e ácido | | | | | |
| | cítrico ins330, aromatizante, antioxidante | | | | | |
| | eritorbato de sódio ins316 e corante natura | I | | | | |
| | carvão vegetal ins153 e corante caramelo | | | | | |
| | ins150d), polidextrose, gordura de palma e aveia. Contém glúten, com validade mínim | | | | | |
| | de 6 meses a partir da data da entrega. | 2 | | | | |
| | Embalagem com 20 g | | | | | |
| 6 | Batata Palha: Batata Palha in natura, | vo maria | 100,00 | R\$ 9,50 | R\$ 950,00 | |
| | gordura vegetal hidrogenada e sal, não | | | | | |
| | contém glúten. Embalagem de 1 kg validad mínima de seis meses | е | | | | |
| 8 | Biscoito cookie integral sem glúten: Sabor | jasmine | 300,00 | R\$ 3,48 | R\$ 1.044,00 | |
| . | Baunilha com gotas de chocolate; | jasiiiiic | 300,00 | Ι (ψ 0,40 | 1 (ψ 1.044,00 | |
| | Ingredientes: Açúcar mascavo, fécula de | | | | | |
| | mandioca, óleo de soja, amido de milho, | | | | | |
| | farinha de milho, farinha de arroz, gotas de | | | | | |
| | chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de | | | | | |
| | soja integral, sal comum moído e iodado, | | | | | |
| | clara de ovos, agente de massa | | | | | |
| | polidextrose, estabilizante (goma guar, | | | | | |
| | carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de | | | | | |
| | sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato | | | | | |
| | ácido de sódio), aromatizante, corante | | | | | |
| | natural caramelo e acidulante ácido cítrico. | | | | | |
| | Embalagem de 100 g. | | | | 50.510.00 | |
| 9 | Biscoito pão de mel açucarado: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida | ninfa | 300,00 | R\$ 1,70 | R\$ 510,00 | |
| | com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, | | | | | |
| | açúcar invertido, bicarbonato de sódio e | | | | | |
| | amônia, propinato de cálcio, essência | | | | | |
| | natural de mel, cravo e baunilha, fermentos | ; | | | | |
| | químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão. | | | | | |
| | Contém Glúten. | | | | | |
| | Embalagem de 300 g. | | | | | |
| 1 | Cacau em pó: sem adição de açucares, | garoto | 30,00 | R\$ 5,70 | R\$ 171,00 | |
| | solúvel em água, embalagem de 200g | | | | | |
| | validade mínima seis meses.SEM GLÚTEN com validade mínima de 6 meses a partir d | | | | | |
| | data da entrega. | <u> </u> | | | | |
| 2 | Canela em pó: fino, deve apresentar | pique | 80,00 | R\$ 1,70 | R\$ 136,00 | |
| | coloração marrom claro, cheiro aromático e | | | | | |
| | sabor característico de canela, embalagem | | | | | |
| 4 | transparente atóxica de 100g. Cereal Matinal flocos de chocolate:, a base | alca foods | 1.000,00 | R\$ 2,80 | R\$ 2.800,00 | |
| - | de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de | | 1.000,00 | 1 (ψ 2,00 | 1 Ψ 2.000,00 | |
| | malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, | | | | | |
| | ferro, zinco, 200g, com validade mínima de | | | | | |
| | 6 meses a partir da data da entrega. | | | | D# 0 000 00 | |
| 5 | Cereal Matinal: a base de canjica de milho, acúcar, sal, extrato de malte, lecitina de | alca foods | 1.000,00 | R\$ 2,80 | R\$ 2.800,00 | |
| | soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 2000 | i | | | | |
| | com validade mínima de 6 meses a partir d | | | | | |
| | data da entrega. | | | | | |
| 7 | chocolate granulado: Ingredientes: açúcar, | dori | 50,00 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 | |
| | gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó | , | | | | |
| | glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; | | | | | |
| | Com identificação do produto; Rótulo com | | | | | |
| | ingredientes, valor nutricional, peso, | | | | | |
| | fabricante, data de fabricação e validade. | | | | | |
| | Pacote com 100g. Validade mínima de 6 | | | | | |
| 0 | meses a contar da data da entrega. Composto alimentar instantâneo: sabor | atalais | 200.00 | D¢ 2.40 | R\$ 480,00 | |
| v | morango, com ingredientes açúcar, | atalaia | 200,00 | R\$ 2,40 | rφ 480,00 | |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | ágina: 29 Terça- | feira 05 | de Setembro | de 2017 | Ano V | VI Edição Nº |
|----|--|--|-------------|---------|----------|--------------|
| | | | | | | |
| | maltodextrina e aroma de m embalagem de 400g. Valida | | | | | |
| 41 | seis meses. Creme de leite:embalado tre isenta de ferrugem, não am estufada, resistente, embala com validade mínima de 6 r | assada, não igem de 200g, | piracanjuba | 800,00 | R\$ 1,70 | R\$ 1.360,00 |
| 42 | data da entrega. doce de leite de soja:Não co glúten;Não contem lactose; colesterol;Livre de gordura i nutricional baseada em uma g;Valor energético 63 kcal;C g;Açucares totais 11 g; Lactose 0 g;Proteínas 0,8 g 1,6 g; Gorduras saturadas 0,8 g;G mg; Gorduras monoinsaturadas polinsaturadas 0,1 g;Coleste | Sem rans;Informação porção de 20 carboidratos 11 Gorduras totais orduras trans 0 0,3 g;Gorduras erol 0 mg;Fibra | saymilke | 20,00 | R\$ 9,79 | R\$ 195,80 |
| 44 | alimentar 0 g;Sódio 0 mg.Er 300 g. Ervilha Verde: Em conservi reidratada, peso líquido e di em embalagem sem amass ferrugem, com prazo de vali | a de 200g, enado de 200g, ados e sem | bonare | 400,00 | R\$ 1,15 | R\$ 460,00 |
| 46 | seis meses. Farinha de Mandioca: torrac branca, crua; Produto livre de sujidade, m Não contém glúten; Embalada em pacotes plást transparentes, limpos, não v resistentes; A embalagem deverá conte os dados de identificação, p informações nutricionais, nú quantidade do produto; Deverá apresentar validade meses a partir da data de el Com registro no Ministério c constante do rótulo e/ou da Embalagem com 1 kg. | ofo; icos, riolados, r externamente rocedência, mero de lote, mínima de 5 htrega. a Agricultura | amafil | 150,00 | R\$ 3,10 | R\$ 465,00 |
| 48 | Farinha de Rosca: fina, ligei De cor amarelada; Isenta de parasitas e larvas; Acondici embalagem primária em sa translúcido, atóxico; Embala em caixa de papelão reforça equivalente. A embalagem externamente os dados de procedência, informações n número de lote, quantidade Deverá apresentar validade meses a partir da data de el Embalagem com 500 g. | e sujidades, onada em co plástico gem secundária ido ou deverá conter dentificação, utricionais, do produto. mínima de 5 | alcobaca | 20,00 | R\$ 1,60 | R\$ 32,00 |
| 49 | Farinha de Trigo Integral: F valor nutricional para porçã energético 143 kcal, carboic proteína 7,0g, gorduras tota 20mg. | de 50g, valor ratos 27g, | anaconda | 30,00 | R\$ 2,75 | R\$ 82,50 |
| 50 | Farinha de Trigo: especial, fortificada com acido fólico e sujidades, parasitas e larva: fermentação, mofo e materi sua composição; Acondicio de papel próprio para envas embalagem deverá conter e dados de identificação, procinformações nutricionais, no quantidade do produto. Pac peso liquido, Com validade | e ferro; Isenta de s, livre de ais estranhos a nada em pacote e de trigo; A xternamente os edência, mero de lote, ote com 5kg de | coamo | 400,00 | R\$ 7,00 | R\$ 2.800,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 30 Terça-feira 05 | de Setembro | de 2017 | Ano | VI Edição Nº |
|----|--|-------------|----------|----------|---------------|
| | | | | | |
| 51 | meses a partir da data de entrega. Feijão: Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses | mac mil | 2.500,00 | R\$ 3,40 | R\$ 8.500,00 |
| 52 | Feijão: Tipo 1, classe preto, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, | mac mil | 300,00 | R\$ 3,40 | R\$ 1.020,00 |
| 54 | validade mínima de seis meses Fermento Biológico Fresco: Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; Em embalagens de papel especial de 500 g; Registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, Informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem. Transporte conforme recomendado pelo | fleischmann | 30,00 | R\$ 7,57 | R\$ 227,10 |
| 57 | fabricante do produto. Gelatina: em pó sabores variados limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango em embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | apti | 150,00 | R\$ 5,90 | R\$ 885,00 |
| 58 | entrega. Geléia de morango diet Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; Não contém glúten, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 200 g. | predileta | 15,00 | R\$ 6,89 | R\$ 103,35 |
| 60 | granola sem glúten: sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico). | naturale | 30,00 | R\$ 6,86 | R\$ 205,80 |
| 61 | granola: com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: Aveia, Açúcar Mascavo, Amendoim, Flocos de Milho e Arroz, Mel, Uva Passa, Germe e Fibra de Trigo, Gergelim, Linhaça Dourada, Manteiga, Castanha do Pará, Proteína de Soja, Limão, Canela em Pó, Baunilha. CONTÉM GLÚTEM; Embalagem de 1kg. | naturale | 150,00 | R\$ 5,10 | R\$ 765,00 |
| 62 | logurte: Alimento com soja sabor iogurte sabor morango embalagem de 900ml sem lactose, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. | batavo | 30,00 | R\$ 4,26 | R\$ 127,80 |
| 63 | logurte:bebida láctea.Embalagem resistente de diversos sabores, morango, coco e salada de frutas. Contendo 900ml, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. | unibaby | 3.000,00 | R\$ 6,48 | R\$ 19.440,00 |
| 64 | ketchup Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador acido sórbico e aromatizantes; Não contém glúten. Embalagem com 400 g. | ciafrios | 100,00 | R\$ 2,15 | R\$ 215,00 |
| 65 | Leite 0% Lactose: sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e | piracanjuba | 100,00 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pá | gina: 31 Terça-feira 0: | 5 de Setembro | de 2017 | Ano | VI Edição |
|----|---|---------------|----------|----------|---------------|
| | | | | | |
| | estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 I. validade mínima de 6 meses a partir | | | | |
| 68 | da data da entrega. lentilha seca, partida, safra nova, grupo II, tipo 1; | amafil | 50,00 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| | Deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; Validade de 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica translucida de 500g; | | | | |
| 69 | louro em folhas: nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 4g. | pique | 20,00 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 70 | Macarrão à base de milho Tipo parafuso; Sem adição de açúcar; Não contém glúten e lactose; Îngredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | urbano | 50,00 | R\$ 5,99 | R\$ 299,50 |
| 71 | macarrão de arroz, não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; Informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; Valor calórico 291 kcal; Carboidratos 64 g; Proteínas 5,60 g; Gordura trans 0 g; Gordura trans 0 g; Gorduras totais 1,4 g; Gorduras saturadas 0,5 g; Fibra alimentar 0,7 g; Sódio 0 mg; Valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máximo 5% para +/-), Embalagem com 500 g. | urbano | 50,00 | R\$ 2,40 | R\$ 120,00 |
| 75 | Macarrão Integral Tipo: parafuso, com ovos, procedência nacional, isenta de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Embalagem de 500g; Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. | galo | 50,00 | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 78 | MARGARINA Vegetal com sal, contendo 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais líquidas e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico, | qualy | 4.000,00 | R\$ 3,50 | R\$ 14.000,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| -1 u | gina: 32 Terça-feira | 05 de Setemb | 1 0 d0 20 17 | Ano | VI Ediç |
|------|---|----------------|-------------------------|-----------|---------------|
| | | | | | |
| | aromatizante: aroma idêntico ao natur corantes: urucum, beta caroteno e cúi | | | | |
| | não contém glúten, informações | cuma, | | | |
| | nutricionais: porção de 10g contém 72 | 2 kcal, | | | |
| | gorduras totais 8g, gorduras saturada | | | | |
| | gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 6 e vitamina A 45g. Embalagem de 500 | | | | |
| 79 | Massa de lasanha: farinha de trigo | g. floriane | 150,00 | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 |
| | enriquecida com Ferro e Ácido fólico | 1.0.10.10 | .00,00 | | |
| | (Vitamina B9), Água, Gordura vegetal | | | | |
| | hidrogenada, sal, açúcar, conservado sorbato de potássio. Regulador de ac | | | | |
| | ácido láctico e corante Beta-Caroteno | | | | |
| | líquido: 500g. | | | | |
| 80 | milho pipoca: Tipo 1 Safra nova; | duas maria | 500,00 | R\$ 0,95 | R\$ 475,00 |
| 00 | Acondicionado em embalagem de 500 | | 300,00 | Ι (Φ 0,95 | ΙζΦ 47 5,00 |
| | embalagem transparente, resistente, | | | | |
| 04 | validade mínima de seis meses. | heren | 1,000,00 | D¢ 4 45 | D¢ 1 450 00 |
| 81 | milho verde:em conserva de 200g, reidratada, peso liquido drenado de 20 | bonare | 1.000,00 | R\$ 1,15 | R\$ 1.150,00 |
| | em embalagem sem amassados e se | | | | |
| | ferrugem, com dizeres de rotulagem e | | | | |
| | de fabricação e prazo de validade mír de seis meses a partir da data de entr | | | | |
| 82 | Mistura para bolo, sem glúten e sem | suprasov | 30,00 | R\$ 3,36 | R\$ 100,80 |
| | lactose: variados sabores, chocolate, | | , i | . , | . , |
| | milho, baunilha, limão e laranjá, comp | | | | |
| | por farinha torrada de pão sem glúten sem lactose, fermento químico e açúo | | | | |
| | mascavo. Acondicionados em embala | | | | |
| | de polietileno atóxica, resistente de 39 | | | | |
| | gramas. Validade mínima de 3 meses partir da entregar. | а | | | |
| 84 | óleo de soja: tipo 1, Refinado embala | gem coamo | 3.500,00 | R\$ 2,89 | R\$ 10.115,00 |
| | de 900ml validade mínima de seis me | | | 54.000 | |
| 86 | ovos: de granja branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 uni ca | kitano | 800,00 | R\$ 9,90 | R\$ 7.920,00 |
| | com data de fabricação não superior a | | | | |
| | dias. | | 222.22 | | D# 1 000 00 |
| 87 | Pó de café: Café torrado e moído puro selo de pureza ABIC embalagem de 5 | | 200,00 | R\$ 5,30 | R\$ 1.060,00 |
| | validade mínima de seis meses, a par | | | | |
| | data de entrega. | | | | |
| 89 | polvilho azedo: nas seguintes | amafil | 2.000,00 | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 |
| | especificações mínimas: Isento de bo substâncias nocivas, odores e sabore | | | | |
| | estranhos ao seu aspecto normal; | | | | |
| | Embalagem a vácuo em saco plástico | | | | |
| | incolor, atóxico, lacrado. Embalagem 500g. | ae | | | |
| 90 | polvilho doce: nas seguintes especific | | 1.000,00 | R\$ 1,80 | R\$ 1.800,00 |
| | mínimas: Isento de bolores, substânci | as | | • | |
| | nocivas, odores e sabores estranhos a aspecto normal; | ao seu | | | |
| | Embalagem a vácuo em saco plástico | , | | | |
| | incolor, atóxico, lacrado. | | | | |
| 0.2 | Embalagem de 500g. | ólico rofeiles | 1,000,00 | D¢ 0.00 | D¢ 2 200 02 |
| 93 | Refrigerante: vários sabores, não alco sem glúten. Contendo água gaseificad | | 1.000,00 | R\$ 2,20 | R\$ 2.200,00 |
| | açúcar, aroma natural, acidulante, | , | | | |
| | conservantes, Embalado em garrafa F | Pete | | | |
| 94 | de 2,0 litros não retornável. rosquinha doce: sabor coco e chocola | te ninfa | 2.000,00 | R\$ 2,30 | R\$ 4.600,00 |
| J+ | pacotes de 500 gramas | IIIIIIa | 2.000,00 | rφ ∠,3U | ι√φ 4.000,00 |
| 96 | sal: Refinado, tipo marinho, com alto í | ndice garça | 600,00 | R\$ 0,50 | R\$ 300,00 |
| | de pureza, em embalagem plástica | | | | |
| | resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses. | | | | |
| 97 | Suco de Laranja integral: Laranja | intregada | 500,00 | R\$ 11,30 | R\$ 5.650,00 |
| | selecionadas, sem adição de açúcar, | | , | . , | , |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

N° 1050

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Pág | gina: 33 | 05 de Setembro | o de 2017 | Ano V | ⁷ I Edição |
|-----|---|----------------|-----------|-----------|-----------------------|
| | | | | | |
| | conservantes, Embalagem de 1L que dilui em água. Aproximadamente 8l de água par 1l de suco. | | | | |
| 98 | Suco de Soja: enriquecidos com vitaminas ferro caixa de 1L,sabores variados, com validade mínima de 6 meses a partir da da da entrega. | | 100,00 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 99 | suco de uva integral: uva escura, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1,5L | vian | 1.000,00 | R\$ 9,89 | R\$ 9.890,00 |
| 102 | Pirulito: nas seguintes especificações: Formato redondo Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, contém acidulante ácido cítrico. Aproximadamente 14 g cada. Embalado em pacotes resistentes, contend diversos sabores e embalagem de 400g. | tofano | 200,00 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 103 | Balas: em pacotes resistentes contendo vários sabores, embalagem de 600g, com validade mínima de 6 meses a partir da dat da entrega. | tofano ta | 300,00 | R\$ 3,50 | R\$ 1.050,00 |
| 104 | Pé de moleque: caixa com 50 unidades, doce de amendoim com grãos inteiros, caixa com peso aproximado de 800g. | prodasa | 50,00 | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
| 105 | Doce de abobora vermelha em formato de coração caixa com 50 unidades, aproximadamente 1,800 kg. | prodasa | 50,00 | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 106 | Paçoca de Amendoim:produto proveniente de matéria prima de boa qualidade do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal, acondicionado em pote de 84 gramas, com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | 50,00 | R\$ 12,90 | R\$ 645,00 |
| 107 | Canudo de doce de Leite: Canudo de leite com 50 unidades, com peso aproximado total de 1,6 kg. | prodasa | 50,00 | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 109 | Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate:Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Primária: Embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | 3 | 300,00 | R\$ 3,20 | R\$ 960,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 196.407,65

| Mauá da Serra, 31 de agosto de 2017. | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| | |
| - | HERMES WICTHOFF PREFEITO MUNICIPAL |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 34 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI

Edição Nº 1050

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 101/2017 b) Licitação Nrº 32/2017 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 31/08/2017

e) Objeto Homologado: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS,

FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental 12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental 12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil 12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche

12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche 12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola 12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola 12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

Fornecedor: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00

| Item | CPF: 22.499.940/0001-00 Descrição | Marca | Quant. | Valor | Valor. Total |
|------|--|------------|----------|----------|--------------|
| | | | | Unit. | |
| 13 | Achocolatado: em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodextrina, carbonato de sódio, aroma artificial, Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g – validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega | CHOCO TEEN | 30,00 | R\$ 2,48 | R\$ 74,40 |
| 17 | Amendoim: sem casca Grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofos e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; Embalagem de 500 g. com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | D'MILLE | 100,00 | R\$ 3,10 | R\$ 310,00 |
| 30 | Bolacha doce tipo "maisena": Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; Embalagem plástica/celofone resistente e com dupla proteção: Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | RACINE | 1.000,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2.150,00 |
| 33 | Canjica: Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g validade mínima de seis meses. | D'MILLE | 800,00 | R\$ 1,10 | R\$ 880,00 |
| 36 | Chá mate: Tipo tostado caixa com 250g | D'MILLE | 1.650,00 | R\$ 2,15 | R\$ 3.547,50 |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Página: 35 | Terça-feira 0 | 5 de Setembr | o de 2017 | Ano | VI Ediç |
|--|---|--------------|-----------|----------|--------------|
| validade mír | nima de seis meses. | | | | |
| | o: Sem adição de Açúcar de 100g validade mínima de | D'MILLE | 500,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| Colorau: Col | lorífico em pó fino de cor a pacote de 500g validade | D'MILLE | 100,00 | R\$ 2,10 | R\$ 210,00 |
| | omate: Extrato de tomate | BONARE | 2.100,00 | R\$ 1,45 | R\$ 3.045,00 |
| Não contém Produto elab concentrado Isentos de p Com consist A embalage os dados de informações data de valio Deverá apre meses a par | orado com polpa de tomate | | | | |
| matérias prir Isento de ma parasitas, liv estranhos; Sem fermen Obtidas dos fermentação | Milho: Amarela, Fabricada com mas sãs e limpas; atéria terrosa, pedras, fungos ou vre de umidade e de fragmentos tação e sabores rançosos; grãos de milho, sem o e sabores rançosos. plástica resistente de 1 kg. | D'MILLE | 200,00 | R\$ 1,02 | R\$ 204,00 |
| FERMENTO embalagem amido de mi fosfato mono | DEM PO - químico com de 250g. Composição química: lho geneticamente modificado, ocalcico, bicarbonato de sódio e e cálcio validade mínima de seis | D'MILLE | 900,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.385,00 |
| tipo penne, I especial enr fólico, ovos I de urucum e 13% por kg; parasitas, Ia vegetais; Va data de entr transparente validade mír | e sêmola com ovos para sopa ngredientes: farinha de trigo iquecida com ferro e ácido pasteurizados, corante naturais e cúrcuma; Umidade máxima de Livre de matéria terrosa, rvas e detritos animais e lidade de 12 meses a partir da ega. Embalagem de celofane, e, atóxico, resistente, com ima de 6 meses a partir da data Embalagem de 500g. | PRIMORI | 1.000,00 | R\$ 1,26 | R\$ 1.260,00 |
| Macarrão de Maria Ingrec enriquecida pasteurizado cúrcuma; Ur Livre de mat detritos anin meses à par Embalagem atóxico, resi | e sêmola com ovos tipo ave lientes: farinha de trigo especial com ferro e ácido fólico, ovos os, corante naturais de urucum e nidade máxima de 13% por kg; réria terrosa, parasitas, larvas e nais e vegetais; Validade de 12 tir da data de entrega. de celofane, transparente, stente; Embalagem de 1,0 kg. le mínima de 6 meses a partir | D'MILLE | 1.000,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.650,00 |
| com ovos tip farinha de tri ferro e ácido corante natu Umidade má matéria terro animais e ve Contém glút transparente validade mír | spaguete: Macarrão de sêmola de espaguete. Ingredientes, igo especial enriquecida com o fólico, ovos pasteurizados, irais de urucum e cúrcuma; axima de 13% por kg, livre de osa, parasitas, larvas e detritos egetais; en; Embalagem de celofane, e, atóxico, resistente, com hima de 6 meses a partir da data Embalagem de 1,0 kg. | D'MILLE | 1.500,00 | R\$ 2,65 | R\$ 3.975,00 |



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

| Pág | ina: 36 | Terça-feira 0: | 5 de Setembro | de 2017 | Ano V | VI Edição N° 10: |
|---------|---|---|---------------|--------------|---------------|------------------|
| 76 | tipo parafuso, especial enriq fólico, ovos pa de urucum e c 13% por kg; L parasitas, larv vegetais; Validata de entres | afuso: com ovos para sopa Ingredientes: farinha de trigo uecida com ferro e ácido asteurizados, corante naturais cúrcuma; Umidade máxima de ivre de matéria terrosa, as e detritos animais e dade de 12 meses à partir da ga. Embalagem de celofane, atóxico, resistente; e 1,0 kg. | D'MILLE | 800,00 | R\$ 2,65 | R\$ 2.120,00 |
| 85 | especificaçõe folhas de espe sãs, limpas e organoléptica na cor verde- próprios. Emb plástico incolo | Iratado nas seguintes s mínimas: Constituído por écimes vegetais genuínas, secas; Características s aspecto: folha ovalada seca, pardacenta, cheiro e sabor alagem a vácuo em saco ir, atóxico, lacrado. | D'MILLE | 100,00 | R\$ 1,40 | R\$ 140,00 |
| 92 | quirera de mil Moído; Cor ar cheiro e sabo plásticas resis fragmentos es fabricante e p na embalager original de fáb | ho: Simples; Do grão de milho; narela; Com aspecto, cor, r próprios; Embalagem stentes; Isento de matéria e de stranhos, informações do razo de validade estampado n; Embalagem com 500 g, prica. validade mínima de seis ir da data de entrega. | | 800,00 | R\$ 0,90 | R\$ 720,00 |
| 95 | Sagu: em pac | otes de 500g, em embalagem e mínima de seis meses, a | D'MILLE | 100,00 | R\$ 2,96 | R\$ 296,00 |
| 100 | trigo para quit (composto de moídos), emb transparentes resistentes, qu produto; Acondicionada A embalagem os dados de id informações r quantidade do | se: Grãos limpos processados grãos de trigo pré cozidos e alagem em sacos plásticos, limpos, não violados, ue garantam a integridade do os em fardos lacrados; deverá conter externamente dentificação, procedência, utricionais, número de lote, o produto; entar validade mínima de seis | D'MILLE | 600,00 | R\$ 1,60 | R\$ 960,00 |
| 108 | Amido de Mill' extraído do m sabor próprios impermeável, e acondiciona resistentes, que produto; A er externamente procedência, número de lot Deverá apres | to: Produto Amilenácio ilho, em aspecto, cor, cheiro e sembalado em papel limpo, não violado, resistente do em caixas de papelão ue garantam a integridade do abalagem deverá conter os dados de identificação, nformações nutricionais, e, quantidade do produto; entar validade mínima de 6 da data de entrega. | D'MILLE | 250,00 | R\$ 1,60 | R\$ 400,00 |
| | | | Valor | Total Homolo | ogado - R\$ 2 | 26.326,90 |
| lauá da | Serra, 31 de a | agosto de 2017. | | | | |
| | | | RMES WICTHOFI | | | |

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 37 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 282/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias | | | |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|--|--|--|
| Saúde Geral | | | | | |
| Eduardo de Lima | 20/05/2015 a 20/05/2016 | 01/09/2017 a 30/09/2017 | | | |
| Estela Aparecida Plath | 04/10/2015 a 04/10/2016 | 04/09/2017 a 03/10/2017 | | | |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês

de agosto de 2017.

HERMES WICTHOFF Prefeito

PORTARIA Nº 283/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

 $EXONERAR, a \ pedido \ a \ partir \ desta \ data, a \ Sra. \ JAMILE \ LEMOS \ GARCIA, portadora do CPF nº 050.296.569-01 e RG nº 7.047.986-9 SSP/PR, do Cargo efetivo de MEDICO GINECOLOGISTA.$

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF Prefeito

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 38 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 284/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. *Designar*, a partir de 04/09/2017, a servidora *ADRIANA DA COSTA SIQUEIRA*, nomeada no cargo efetivo de *Cozinheira*, RG: 8.405.491-7 e CPF: 045.285.399-00, para prestar serviços na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Art. 2°. Ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Hermes Wicthoff PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. *Designar*, a partir de 04/09/2017, a servidora *SILVIA MARIA PEREIRA*, nomeada no cargo efetivo de *Cozinheira*, RG: 7.801.664-7 e CPF: 031.856.439-41, para prestar serviços na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Art. 2°. Ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Hermes Wicthoff PREFEITO



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 39 Terça-feira 05 de Setembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 286/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|--|--|--|
| Obras Geral | | | | | |
| Claudinei Nascimento Machado | 02/05/2015 à 02/05/2016 | 01/09/2017 a 30/09/2017 | | | |
| Odir Fagundes | 02/05/2015 a 02/05/2016 | 01/08/2017 a 30/08/2017 | | | |

O Servidor Odir Fagundes já tirou as férias de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês

de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

PORTARIA Nº 287/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Gabinete Efetivo | |
| Neuza Soares de Farias | 06/08/2015 a 06/08/2016 | 03/08/2017 a 01/09/2017 |

A mesma já tirou as férias desde 03/08/2017 a 01/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês

de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF

Prefeito